

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 275, de 19 de junho de 2024

Constitui Comissão Mista de que dispõe o art. 5º da Lei nº 12.918, de 2004, que “Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense”, com a finalidade de regulamentar e organizar a 13ª Edição do evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das organizações a serem premiadas.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno e no disposto no art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, e considerando o que consta do Processo SEI nº 24.0.000004778-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Mista de que dispõe o art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, com a finalidade de regulamentar e organizar a 13ª Edição do evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das organizações a serem premiadas, composta pelos representantes das seguintes entidades:

I – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc):

a) Scheila Dziedzic – titular; e

b) Sandro Luiz Fávero –suplente;

II – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE):

a) Rogério Gomes Penetra – titular; e

b) Carolina Castro de Oliveira – suplente;

III – Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC):

a) Paulo Sérgio de Souza –titular; e

b) Milena Propp –suplente;

19/06/2024

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA - SC – NÚMERO 8.589

38

IV – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FecomércioSC):

a) Ana Carolina Rocha – titular; e

b) Alíni Dallacosta– suplente;

V – Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM):

a) Dayna Maressa Soares Pacheco Pamato– titular; e

b) Carlos Eduardo da Costa – suplente;

VI – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC):

a) Sandro Volpato Faria –titular; e

b) Sheila Kurtz – suplente;

VII – Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina (Fecontesc):

a) Elaine Guarnieri –titular; e

b) Gislei Hemsing– suplente;

VIII – Associação Movimento Nacional ODS de Santa Catarina (Movimento ODS/SC):

a) Luciana Marotto Homrich – titular; e

b) Camile Rebeca Bruns – suplente;

IX – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC):

a) Aureo Tedesco – titular; e

b) Thayse Pacheco – suplente;

X – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina (Sebrae/SC):

a) Soraya Tonelli – titular; e

b) Camila Almeida – suplente; e

XI – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE):

a) Rosângela da Silva – titular; e

b) Janaina Alberti – suplente.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 24.0.000004778-0